

A.J. - 353/2018
P.O. - 315/2018
ANTONIO PIMENTEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 24/12/2018
Presidente

LEI Nº 7.104

De 17 de Dezembro de 2018.

DENOMINA DE JOÃO HENRIQUE
VENÂNCIO UMA DAS NOVAS VIAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO HENRIQUE VENÂNCIO**, uma das novas Vias, do Distrito de Galante, no Município de Campina Grande- PB.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal constituída em dá publicidade à Lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município, da denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal